



EDITAL 01/2023

ELEIÇÃO DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE MÓVEIS

A Diretoria de Ensino juntamente com a Coordenação de Ensino de Educação Profissional Tecnológica tornam público o edital para a eleição de coordenação e vice-coordenação do **Curso Técnico em Design de Móveis** do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora.

1. DO OBJETIVO:

1.1 - O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha do Coordenador e vice-coordenador do curso supracitado do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, como definido pelo Art. 115 do Regulamento Acadêmico dos cursos Técnicos (RAT) para um mandato de 02 (dois) anos. A comissão eleitoral será composta pelos professores **Marcelo Costa Pinto e Santos** (presidente – e-mail : marcelo.santos@ifsudestemg.edu.br), **Márcia Cristina Valle Zanetti** e **Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour**.

2. DOS CANDIDATOS:

2.1 - De acordo com o RAT as chapas deverão ser compostas por docentes (que lecionam no curso) com formação em área correspondente às finalidades e aos objetivos do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições dos candidatos serão efetuadas exclusivamente através do envio de e-mail para o Presidente da Seção Eleitoral, seguindo o modelo presente no Anexo II deste documento.

3.2 - Só serão aceitas inscrições realizadas dentro do período estabelecido no cronograma (Anexo I).

3.3 - Após o envio do e-mail de inscrição, a comissão eleitoral deverá retornar, também por e-mail, em um prazo máximo de 12 horas, confirmando a inscrição. Caso os candidatos não recebam esse e-mail dentro do prazo estabelecido, os mesmos deverão entrar em contato imediatamente com a comissão eleitoral.

4. DOS ELEITORES:

4.1 - De acordo com Art. 115 do RAT, o Coordenador e Vice-coordenador de curso na modalidade presencial serão eleitos entre os docentes efetivos que ministraram disciplinas do Curso nos últimos dois anos e discentes regularmente matriculados no curso.

4.2 - Conforme estabelecido pelo mesmo artigo do RAT, § 7º, estão aptos participar do pleito docentes e discentes do curso, cujos votos terão pesos distintos segundo o segmento a que pertencem: 25% para os discentes e 75% para os docentes.

4.3 - A lista nominal dos eleitores, construída a partir de dados do sistema SIGAA, consta dos anexos III (docentes) e IV (discentes).

4.4 - Cada eleitor deve conferir se seu nome e e-mail aparecem corretamente nas listagens dos anexos III e IV, informando eventuais necessidades de correção até a data prevista no anexo I.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 - A votação será realizada remotamente, pela internet, por meio da plataforma de votação online *Helios Voting*.

5.2 - O voto é facultativo.

5.3 - A votação terá início e término de acordo com o horário indicado no Anexo I.

5.4 - Cada eleitor apto a participar da votação receberá, no e-mail cadastrado no SIGAA, um link para acessar a cabine virtual de votação, bem como um *VoterID* e uma *Password* que lhe permitirão participar da votação.

5.4.1 - Cada eleitor(a) deve se certificar que sua conta de e-mail esteja ativa e operacional, assegurando que a caixa postal não esteja lotada, ou seja, que tenha espaço livre para receber mensagens ou ainda verificar se a mensagem de votação foi redirecionada para a caixa de spam.

5.5 - Ao clicar no link, o eleitor será redirecionado para a página de login, onde deverá inserir o *VoterID* e a *Password* recebidos no e-mail. Ao se logar no sistema *Helios Voting*, o eleitor será direcionado à cabine de votação, onde o eleitor poderá visualizar os candidatos ao cargo de Coordenação, bem como escolher em quem votar.

5.6 - Cada eleitor terá direito a escolher apenas uma chapa dentre todas as disponíveis em sua cédula de votação e, dentro do período de votação, o eleitor poderá votar quantas vezes desejar, sendo que, apenas a última votação será considerada válida para efeitos de apuração.

5.7 - Após realizar a votação, o eleitor deve confirmar se votou no candidato correto e, após a revisão, gravar seu voto. Para tal, o eleitor deverá confirmar sua identidade e clicar na inserção do voto na urna.

5.8 - O sistema de votação *Helios Voting* garante o sigilo do voto e a integridade dos resultados, sendo passível de verificação pelo próprio eleitor por meio de seu rastreador de cédula.

6. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 - A apuração terá início no dia e hora estipulados no Anexo I deste documento.

6.2 - O Presidente da Seção Eleitoral presidirá os trabalhos de apuração, podendo, no caso de impedimento, ser substituído por outro membro da Comissão escolhido entre seus integrantes.

6.4 - Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos.

6.5 - A apuração será realizada utilizando a contagem do sistema *Helios Voting*.

6.6 - O resultado disponibilizado pelo sistema, será publicado na página principal do Campus Juiz de Fora.

6.7 - O Presidente da Seção Eleitoral deverá, ao final da apuração, enviar o resultado para o gabinete do campus solicitando a publicação da portaria com as novas nomeações.

6.8 - Havendo empate no resultado final entre os candidatos, será considerado eleito: primeiramente, o candidato mais antigo em exercício no IF Sudeste MG; em segundo, o mais antigo no serviço público federal e; em terceiro, o mais idoso.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

7.1 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Prof. Marcelo Santos

Coordenador Geral Cursos Técnicos

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
17/03/2023	Publicação do Edital
24/03/2023	Data limite para informe de correções necessárias nas listas de eleitores Data limite para inscrição de chapas.
27/03/2023	Divulgação da lista de candidatos; Divulgação das listas consolidadas de eleitores
31/03/2023	Eleição Votação através do <i>Helios Voting</i>
03/04/2023 8h30	Apuração (sala do google meet: https://meet.google.com/dnq-ahvs-nrz)

ANEXO II
INSCRIÇÃO

Chapa	
Coordenação	Nome:
	e-mail:
Vice-coordenação	Nome:
	e-mail:

ANEXO III

LISTA DE DOCENTES ELEITORES

ALEXANDRA DA SILVADIAS	alexandra.dias@ifsudestemg.edu.br
ANNIK PASSOS MAROCCO	annik.marocco@ifsudestemg.edu.br
CARMEM SILVIA MARTINS LEITE	carmem.leite@ifsudestemg.edu.br
EDUARDO SEABRA GUEDES	eduardo.seabra@ifsudestemg.edu.br
ERIKA GUEDES MAGALHAES	erika.magalhaes@ifsudestemg.edu.br
GRAZIANY PENNA DIAS	graziany.dias@ifsudestemg.edu.br
JEFFERSON DE ALMEIDA PINTO	jefferson.pinto@ifsudestemg.edu.br
MARCIA MOREIRA RANGEL	marcia.rangel@ifsudestemg.edu.br
NADIA DE OLIVEIRA CAMACHO	nadia.camacho@ifsudestemg.edu.br
RODRIGO DE MAGALHAES CUNHA	rodrigo.cunha@ifsudestemg.edu.br
SABRINA FERRETTI DO AMARAL	sabrina.ferretti@ifsudestemg.edu.br
SIMONE MULLER COSTA	simone.costa@ifsudestemg.edu.br

ANEXO IV

LISTA DE DISCENTES ELEITORES

ANA CLARA RODRIGUES KRASS	krass.anaclara@gmail.com
ANGELICA REGINA DE OLIVEIRA	ANGEL.REGINA@HOTMAIL.COM
BRYAN CRISTIAN DE OLIVEIRA	bryanoliv16@gmail.com
ELVIS MARQUES FERREIRA	elvismarques07@gmail.com
GABRYELLE GOMES DOS SANTOS	gabygomes.2244@gmail.com
GISLAINE SIQUEIRA SOUZA	gislaine.souza1969@gmail.com
JONATHAS MINEIRO SILVA DE ALMEIDA	anacarolina_lopess@hotmail.com
JÚLIA GRACIANO VIDIGAL CARNEIRO	juliagracionovc@gmail.com
MARIANA MACHADO ALVES	marianamachado84@gmail.com
NILHIAN GONÇALVES DE ALMEIDA	nilhian.almeida@educacao.mg.gov.br
OSCAR LUIS MOTA	oscarmota4@hotmail.com
PATRICK DON MENDONÇA DA COSTA BORGES	pdmcborges@hotmail.com
SABRINE MARA GOMES CARVALHO	sabrine.carvalho@yahoo.com.br
YANILSON DE OLIVEIRA	yannilson@hotmail.com